



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 171/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO
Documento Publicado no Diário Oficial do Município de São João do Soter
Período de: 08/12/2022 a 19/12/2022
Francisco Carlos da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Classificação da Seleção Brasileira de Futebol para
disputar os jogos de Quartas de Final.

DECRETA:

Art. 1º. fica decretado (ponto facultativo) o expediente de trabalho do dia
09 de dezembro de 2022, por ocasião da Classificação da Seleção Brasileira
de Futebol para disputar os jogos de Quartas de Final que acontecerá no
horário de 12h.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas
essenciais como: **Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e
SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL